



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Promotoria de Justiça de Tarrafas

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Prorroga Inquérito Civil Público

(Prorroga o Inquérito Civil nº 2015/175683- Portaria nº 05/2011 - PJTA)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, com fundamento nos artigos 127, “caput” e 129, incisos III e IX da Constituição Federal (CF); na Lei Complementar federal nº 75/1993; artigos 129 e 130 da Constituição do Estado do Ceará; artigo 25 da Lei federal nº 8.625/1993; artigo 114 da Lei Complementar estadual nº 72/2008; Lei federal nº 7.347/1985; Resolução nº 23/2007 do CNMP; Resolução nº 07/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a promoção de Inquérito Civil Público e a Ação Civil Pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis das crianças e adolescentes (art. 201, V, da Lei 8.069/95);

CONSIDERANDO que o Inquérito Civil nº 05/2011-PJTA, mesmo tendo sido instaurada em 16 de setembro de 2011, ainda não foi concluído ou finalizado a contento;

RESOLVO:

Tendo em vista o artigo 10 da Resolução nº 07/2010 do CPJ-MPCE, prorrogo o presente Inquérito Civil Público nº 2015/175683 para apuração de eventual ocorrência de irregularidades na prestação de serviços público oferecida neste Município, para posterior termo de compromisso de ajustamento e conduta, instauração de ação civil pública e outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de formação, nos termos da lei. Para tanto, desde já, determino as seguintes providências:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Promotoria de Justiça de Tarrafas

1. Considerando a necessidade de publicação dos atos, na forma do disposto na Resolução nº 23/2007 do CNMP e da Resolução nº 07/2010 do CPJ-MPCE, publique-se o presente despacho nos locais de costume e no Diário da Justiça do Estado do Ceará;
2. Prorrogar a nomeação do Servidor Ministerial Ricardo Anderson Alves dos Santos Paiva, matrícula PGJ nº 216.200-1-7, para secretariar e diligenciar o presente Inquérito Civil, mediante Termo de Compromisso, nos termos do artigo 3º, inciso VII da Resolução nº 007/2010 do CPJ-MPCE e artigo 4º, inciso V da Resolução nº 23/2007 do CNMP, conferindo-lhes poderes para realizar a produção de atos meramente ordinatórios;
3. Proceda-se a comunicação da nomeação deste Inquérito Civil à Corregedoria do Ministério Público do Estado do Ceará, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Acidente de Trabalho, Defesa da Cidadania, Defesa da Educação, Defesa do Idoso e Portador de Deficiência e da Saúde Pública, nos moldes do disposto na Resolução nº 007/2010 do CPJ-MPCE;

Cumpra-se.

Tarrafas-CE, 16 de Dezembro de 2015

RAFAEL COUTO VIEIRA
Promotor de Justiça Titular